

INDICAÇÃO Nº 73/2019

AUTOR: VEREADOR ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Igor Santos Vougado, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário**, solicitando a **viabilização de recursos para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica das ruas dos bairros Chácara Boa Vista IV, Residencial Tauan, Jardim Evely e Jardim Primavera I e II, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A melhoria asfáltica continua sendo um dos benefícios de maior anseio da população. Muitos loteamentos estão desde seus lançamentos, sem que a pavimentação asfáltica fosse executada nas vias urbanas. Além de trazer prejuízos aos moradores dos bairros com ruas sem asfalto, os danos se estendem às ruas pavimentadas, pois, a cada chuva torrencial que cai, o lamaçal escorre juntamente com as enxurradas, acumulando nas ruas da parte mais baixa da cidade, que já contam com a melhoria.

Sabemos que Vossa Excelência apresentou como principal meta de programa de governo, embelezar nossa cidade de maneira geral, entendendo que para isto o asfaltamento das vias públicas é de primordial importância.

Nossa população sonha e espera ser atendida com a pavimentação asfáltica das ruas dos bairros Chácara Boa Vista IV, Residencial Tauan, Jardim Evely e Jardim Primavera I e II. Por esta razão, estou indicando a Vossa Excelência que viabilize a execução destes serviços, para que o mais rápido possível possamos ver as ruas dos bairros citados ganhando o asfalto, com guias e sarjetas, devidamente sinalizadas, com placas denominativas, enfim, com todos os serviços que contribuem para o conforto, a comodidade, a segurança e o embelezamento desta terra querida.

Diante disso, estamos encaminhando esta indicação para que Vossa Excelência viabilize o pronto atendimento a bem da comunidade aparecidense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Aparecida do Taboado – MS 10 de junho de 2019.

**ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
VEREADOR**